

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 720/2001

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE
2002/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO,

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e metas da administração pública municipal para as despesas de capital.

Art. 2.º - As prioridades e metas para o ano de 2002, conforme estabelecido no art. 2.º da Lei n.º 712, de 04 de julho de 2001, estão especificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Art. 4.º - O Poder Executivo enviará ao Legislativo, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei ou de suas alterações orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 5.º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos do orçamento do Município, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

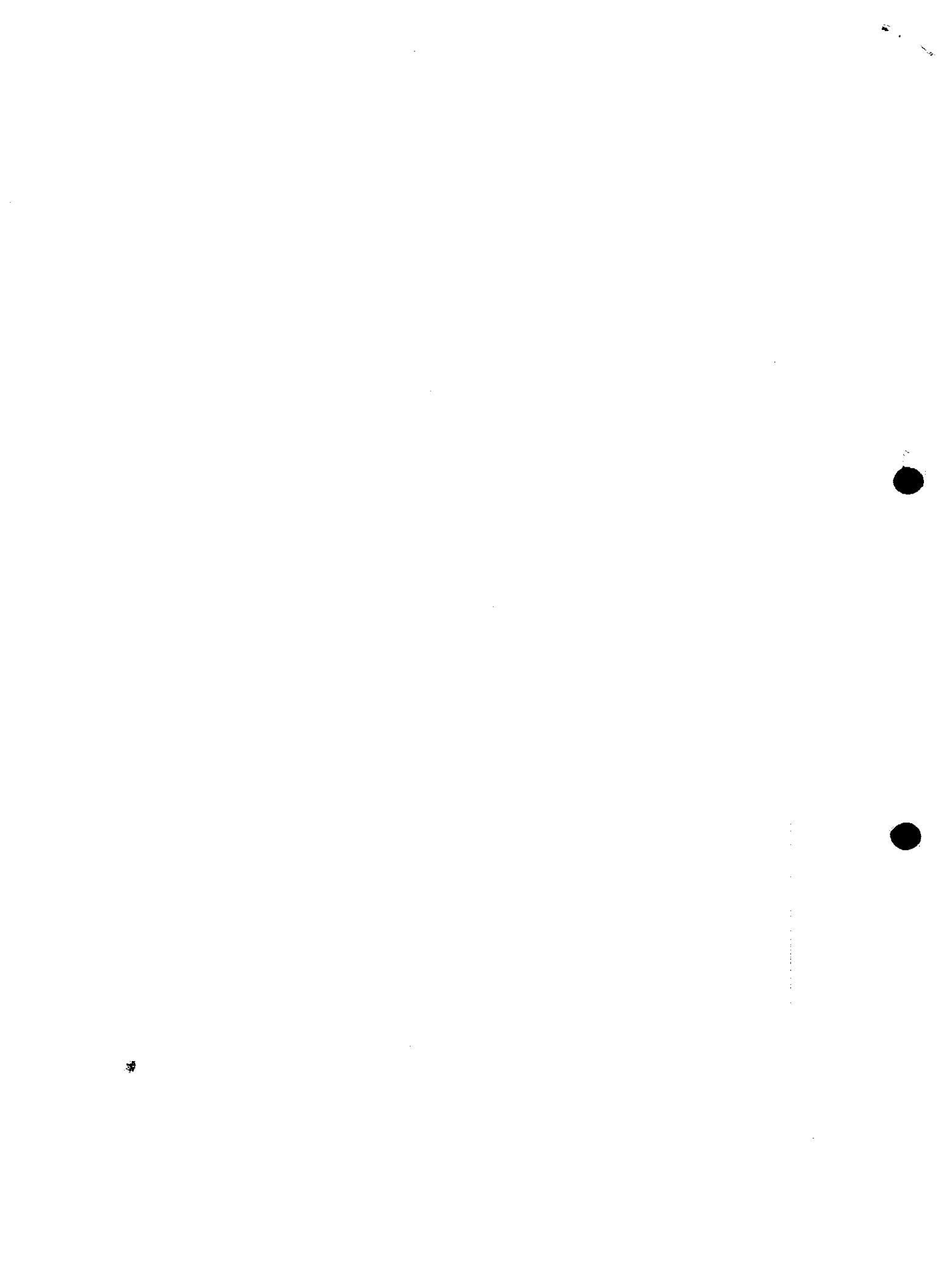
Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, nos casos em que tais modificações não resultem em mudança no orçamento do Município.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2002.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Dores do Turvo, 28 de novembro de 2001.


MÁRCIO MAROTTA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I PLANO PLURIANUAL 2002/2005

OBJETIVOS	METAS			
	2002	2003	2004	2005
Aquisição Equipamentos p/Legislativo	01	01	01	01
Aquisição Unidades Processamento de Dados	03	03	03	03
Construção de Creches – Salas	02	02	02	02
Aquisição Equipamentos Pré-Escolar e Creches	40%	30%	15%	15%
Construção de Prédios Jardim de Infância – salas	02	02	01	01
Ampl. Prédios Escolares Ens. Fund. - salas	02	02	02	02
Reforma de Prédios Escolares	05	05	05	05
Aquisição Equipamentos Ensino Fundamental	40%	30%	15%	15%
Construção de Prédios Escolares - Salas	06	03	03	03
Const. Esc. M. "Prof. Ernesto R. Silva"	100%	0	0	0
Ampliação, Reforma Quadra Coberta	01	01	01	01
Construção de Quadra Poliesportiva Povoados e Sede	02	02	02	01
Construção vestiários Campos futebol povoados	04	02	02	02
Aquisição Veículo Transporte Escolar	01	03	03	03
Construção Atrativos Turísticos	01	01	01	01
Construção Estações Radiodifusão - povoados	01	01	01	01
Ampliação do Prédio Posto de Saúde da sede	100 m2	100 m2	0	0
Construção de Postos Saúde Povoados	100 m2	100 m2	0	0
Aquisição Equipamento Médico Odontológico	01	01	01	01
Aquisição de Veículos p/ Saúde	02	01	01	01
Aquisição Equipamentos Resíduos Hospitalar	01	01	01	01
Construção, Ampliação Rede Água Povoados	1500 m	500 m	500 m	500 m
Construção de rede esgoto pluvial rural	3000 m	2000 m	1000 m	1000 m
Construção de rede esgoto pluvial urbana	3000 m	3000 m	3000 m	3000 m
Construção de Banheiros domiciliares rural	80	60	60	60
Construção Rede Esgotos Sanitários urbana	3000 m	3000 m	3000 m	3000 m
Estação de tratamento de esgoto sanitário –ETE	03	01	01	01
Ampliação Rede Esgotos Sanitários rural	3000 m	2000 m	1000 m	1000 m
Construção Defesa Prevenção Enchentes	1 km	1 km	1 km	1 km
Recuperação de Encostas, área degradadas	30%	10%	10%	10%
Construção Centro Convivência 3ª Idade – Múltiplo Uso	200 m2	100 m2	0	0
Construção Melhoramentos Próprios Municipais	100 m2	100 m2	100 m2	100 m2
Construção de Mictórios Públicos	01	01	01	01
Extensão Rede Elétrica - Urbana –Postes	15	15	20	10
Extensão Rede Elétrica – Rural	05 km	05 km	05 km	05 km
Construção, Pavimentação, Calçamento Vias Urbanas	20000 m2	10000 m2	10000 m2	10000 m2
Construção de Parques e Jardins	100 m2	100 m2	100 m2	100 m2
Construção do Parque Industrial	1000 m2	1000 m2	1000 m2	1000 m2
Construção Usina Compostagem de Lixo	40%	40%	10%	10%
Aquisição de veículos e equipamentos coleta de lixo	01	01	01	01
Ampliação Garagem e Almoxarifado	20%	20%	20%	20%
Construção Pontes, Bueiros, Mata-burros	30%	30%	30%	30%
Construção Passagem de Nível p/ animais	04	04	04	04
Aquisição de Maquinas Agrícolas	02	02	02	02
Construção Matadouro Público	100%	50%	0	0
Construção Parque de Exposições	5000 m2	5000 m2	2000 m2	2000 m2
Construção Galpões de grãos	200 m2	100 m2	0	0
Aquisição veículos, máquinas rodoviárias pesadas	02	02	01	01
Classificação e Empacotamento Grãos	01	01	0	0
Equipamentos Agro-Ind. Caseira	03	01	01	01
Const. Galpão Agro - Industrial	200 m2	100 m2	50 m2	50 m2
Aquisição Implementos Agrícolas				
Aquisição de Imóveis	50m2	0	0	0
Aquisição de Caminhão/Apoio Pequeno Produtor	01	01	0	0

OBSERVAÇÃO; AS METAS, COM A UNIDADE PERCENTUAL, REPRESENTAM AS NECESSIDADES A SEREM ATINGIDAS EM CADA EXERCÍCIO.